

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 21 de maio de 2012, às 17h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 504 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 43 vº e 44. Justificaram a ausência os conselheiros Denílson Pinto de Oliveira, Rodrigo Mendes Pereira. A Presidenta Maria Aparecida Carlos, após segunda chamada, abriu a sessão dos trabalhos com uma saudação a todos, procedeu à leitura da **ordem do dia**, apresentando para discussão e deliberação a seguinte **PAUTA: 1) deliberação quanto ao convênio com a Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; 2) deliberação sobre a solicitação de inscrição analisada pela Comissão de Registro e Cadastro de Entidades; 3) apresentação dos novos conselheiros do CMAS para o biênio 2012/2013.** Após, verificação dos presentes aptos a voto e constatou-se o número de 08 (oito) conselheiros, passou-se aos trabalhos e às deliberações às 17h46min., incluindo, com a concordância dos conselheiros presentes, o item 4 na pauta supramencionada, nos seguintes termos: **4) deliberação quanto à formalização de termo de aceite junto ao MDS.** Em seguida, passou-se à discussão do **Item 1 da ordem do dia: deliberação quanto ao convênio com a Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida - a)** a conselheira Miriam Rute Ferraz Gostautas apresentou breve histórico informando que a entidade realiza o acolhimento de criança e adolescentes até 14 anos de idade encaminhados pelo Poder Judiciário e recebia subvenção do Poder Público, mas, no ano de 2010, celebrou convênio com o Município; **b)** a conselheira também destacou que se trata de um serviço de proteção social especial; **c)** em seguida, com apresentação da conselheira Miriam Rute Ferraz Gostautas e oportunidade de discussão pelo Plenário e manifestação dos representantes da entidade, foi detalhada a análise do plano de trabalho apresentado pela entidade feita pela Comissão de Políticas, Análise de Planos, Programas e Projetos, merecendo destaque o montante solicitado de R\$ 260.000,00 e alguns aspectos específicos quanto à execução do ajuste, como aumento da meta de atendimento, sendo apresentada a proposta da Comissão no sentido da prorrogação do convênio por doze meses, mas mantendo a meta de 10 (dez) pessoas para atendimento e o valor atual, apenas reajustado com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, totalizando o valor de R\$ 135.532,05, montante para o qual há dotação orçamentária; **d)** a Conselheira Maria Aparecida Carlos destacou que, para o exercício de 2012, considerando inclusive os recursos disponíveis no Fundo Municipal de Assistência Social para o financiamento de serviços de assistência

social e a necessidade de manter um tratamento isonômico para todas as entidades e um procedimento coerente e uniforme, o Conselho propôs a concessão dos aumentos solicitados e justificados pelas entidades que prestarão serviços de proteção social básica e apenas o reajuste, com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, para a renovação de convênios relativos aos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, razão pela qual defendeu o procedimento da Comissão quanto ao valor da ajuste que é coerente com a política do Conselho; e) a conselheira Maria Rosângela Moretti defendeu a importância do critério *per capita* na distribuição de recursos, o que poderá ser melhor estudado e discutido oportunamente pelo Conselho; f) **os conselheiros aptos a voto, em número de oito, por unanimidade, deliberaram pela prorrogação do convênio com a Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, por mais doze meses, no valor de R\$ 135.532,05 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos).** **Item 4 da ordem do dia: deliberação quanto à formalização de termo de aceite junto ao MDS - a) a conselheira Miriam Rute Ferraz Gostautas, não havendo oposição dos presentes quanto à inversão da pauta, solicitou a deliberação do plenário quanto à formalização do termo de aceite disponibilizado em área restrita do sítio do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para que o Município possa integrar o PAIF e continuar recebendo recursos para financiamento de programas de acolhimento de moradores de rua; b) em seguida, a conselheira passou a explicar as regras estabelecidas para o Programa, destacando que o financiamento ocorrerá apenas para serviços de acolhimento institucional, casa de passagem e república, bem como que foi fixado o número máximo de atendimento e o teto de financiamento por serviço/entidade e, ainda, define os seguintes prazos: até dezembro de 2012 para o processo de reordenamento (órgão gestor), até junho de 2013 para início dos serviços e até dezembro de 2014 para estar realinhado com a proposta; c) **os conselheiros aptos a voto, em número de oito, por unanimidade, após oportunidade de discussão e manifestação, deliberaram pela formalização do termo de aceite; Item 3 da ordem do dia: apresentação dos novos conselheiros do CMAS para o biênio 2012/2013 - a) a Secretaria Executiva do CMAS informou aos presentes o nome dos futuros conselheiros representantes da sociedade civil e que a posse será realizada no Paço Municipal, no dia 28 de maio de 2012; b) os futuros conselheiros presentes puderam se apresentar, expondo suas atividades atuais e expectativas referentes à respectiva atuação no Conselho; Item 2 da ordem do dia: **deliberação sobre a solicitação de inscrição analisada pela Comissão de Registro e Cadastro de Entidades - a) a conselheira Maria Rosângela Moretti esclareceu que, em conformidade com as exigências normativas vigentes, a Comissão de Registro está analisando pedidos de inscrição das entidades, bem como que todas as entidades atuantes no Município de Jundiá tiveram que se reinscrever e, por isso, deverão passar por esse procedimento para obter o certificado, sendo que todos os pareceres da Comissão atinentes à inscrição deverão ser submetidos à apreciação da Plenária do CMAS e, posteriormente, haverá expedição de resolução do Conselho contendo os pedidos aprovados; b) a conselheira destacou que a******

Comissão não conseguirá visitar todas as entidades de imediato, devido ao número exíguo de membros, sendo pertinente, no entanto, que, após a posse dos novos conselheiros, seja estabelecida uma estratégia para que as visitas sejam realizadas;

**c)** a conselheira informou que na presente reunião será deliberado o pedido de inscrição formulado pela Associação Lar do Idoso de Jundiaí, que já era inscrita no Conselho e apresentou pequena alteração no seu estatuto, especialmente na denominação e na inscrição; **d)** informou que a Comissão, após análise da documentação apresentada pela entidade, deu parecer favorável à inscrição, indagada sobre as condições físicas da entidade, confirmou que a mesma reúne condições para obter o certificado; **e)** a conselheira Miriam, questionada sobre a validade do certificado, destacou que a inscrição poderá ser revogada a qualquer tempo, se uma entidade deixar de atender os requisitos que motivaram a aprovação do pedido; **f) os conselheiros aptos a voto, em número de sete, por unanimidade, após oportunidade de discussão e manifestação, deliberaram pela aprovação do pedido de inscrição da Associação Lar do Idoso de Jundiaí.**

Abordados todos os itens da pauta, a Presidente colocou em discussão e deliberação o pedido da conselheira Maria Rosângela Moretti para retificação da ata da reunião extraordinária realizada no dia 07 de maio de 2012, a fim de substituir o seguinte fragmento "(...) alguns dos trabalhos desenvolvidos, esclarecendo que se trata de um novo convênio e a entidade está implantando o trabalho de 'Terapia Comunitária' no bairro Novo Horizonte II que atenderá cerca de 260 pessoas." por "(...) alguns dos trabalhos desenvolvidos, esclarecendo que se trata de um novo convênio para o atendimento da meta de 260 pessoas, entre adultos, crianças e adolescentes, com novas propostas de trabalho, entre elas a 'Terapia Comunitária' no Jd. Novo Horizonte III (3), em espaço cedido na própria comunidade e cursos de qualificação profissional para jovens e adultos de ambos os sexos aos sábados", sendo que **os conselheiros aptos a voto, em número de sete, por unanimidade, aprovaram a ata com a alteração sugerida.** Inexistindo mais manifestações ou questões a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu, conselheiro **MARCOS PEREIRA CASTRO** \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi por ela assinada.

**Maria Aparecida Carlos**  
Presidente do CMAS - Jundiaí